A MÚSICA:
UM CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DEFICIENTE MENTAL

PREVENÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

Londrina
2008

PREFÁCIO

Faz-se necessário ressaltar aqui que o Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) traz à tona o professor pesquisando sua prática, refletindo sobre a mesma com um novo olhar.

Em suma, o professor da Escola Básica proporcionando pesquisa, passando a ser investigador.

Neste ano de 2008, o PDE está em sua segunda edição, no momento da Produção Didático-Pedagógica, mais especificamente na elaboração do Caderno Temático.

O mesmo está sendo elaborado por duas professoras de Educação Especial que atuam na Escola de Educação Especial ILECE de Londrina, há mais de vinte anos. Os textos específicos referem-se à Música e a Prevenção das Deficiências.

Apresentaremos a seguir as duas unidades que compõem este caderno temático.

Leda Regina Camargo Melo[1]

Marilene de Oliveira[2]

---

[1] **Autora do artigo: A música: um caminho para o desenvolvimento do deficiente mental.**

[2] **Autora do artigo: Prevenção das Deficiências.**

LEDA REGINA CAMARGO MELO

Orientadora: Profª Eromi Isabel Hummel

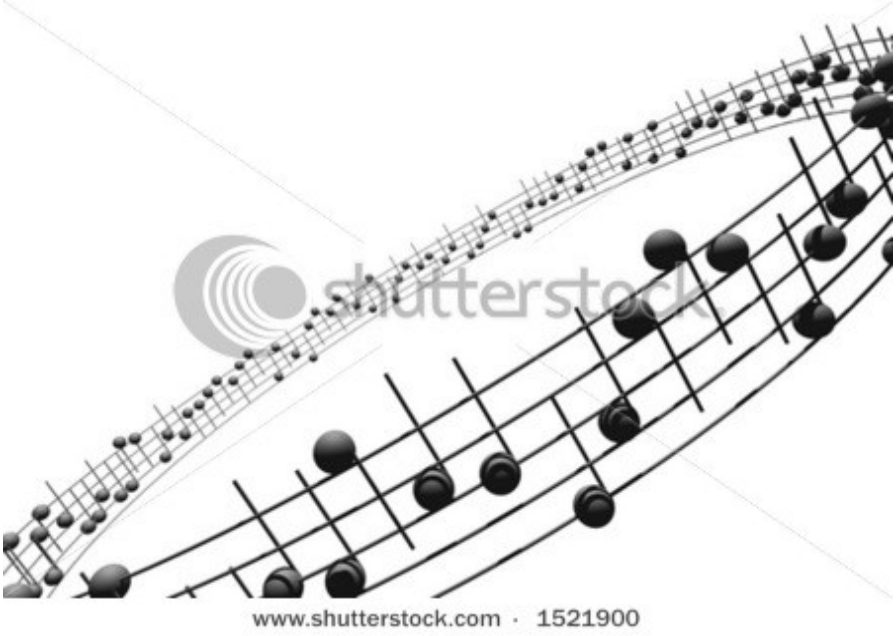

A MÚSICA:

UM CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DEFICIENTE MENTAL

Londrina
2008

SUMÁRIO

1 ASPECTOS CONSIDERADOS RELEVANTES NA MÚSICA..... 6

2 DEFICIÊNCIA MENTAL..... 7

3 A MÚSICA: UM CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DEFICIENTE MENTAL..... 8

4 ASPECTOS CRÍTICOS DA MUSICALIDADE..... 15

5 REFLEXÃO SOBRE A MÚSICA..... 16

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 17

7 ASPECTOS RELEVANTES DA PREVENÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS..... 19

8 INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIAS.. 23

9 REFLEXÃO – PREVENÇÃO..... 28

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 29

“Dessa forma, o ensino da música – e também, em muitos casos, sua ausência – tem um papel exemplar, por revelar que, onde a escola desiste, abandona o terreno, as disparidades de desempenho são terrivelmente mais violentas; é então que se sente necessidade de justificá-las com base num substrato natural. (...) Um ensino renovado da música em toda a duração e em todos os tipos de escola tornar-se-ia, ao contrário, exemplar, estabelecendo que todos são capazes de sentir uma emoção artística e ter uma prática artística, mesmo se, como nas outras matérias, diferentes indivíduos progridam por caminhos diferentes”.

Georges Snyders

1 ASPECTOS CONSIDERADOS RELEVANTES SOBRE A MÚSICA

O trabalho em foco pretende levar a uma reflexão, em quem possa lê-lo, a percepção indispensável e necessária para o entendimento do processo e da dinâmica do fenômeno musical dentro das instituições escolares.

A reflexão teórica, a partir de estudos, investigação, pesquisa sobre Educação Musical, revelou-se uma acentuada desarticulação entre o “falar sobre música” e o “fazer musical”. Existe uma desarmonia entre a prática musical com a realidade do aluno e dissonante com o contexto sociocultural brasileiro.

Este trabalho, que não pretende propor qualquer metodologia para o ensino da música, busca unicamente, um melhor ensino e uma ampliação da apropriação do conhecimento musical para crianças e jovens que freqüentam as escolas, em todos os níveis de escolaridade básica, dentro do atual sistema educacional brasileiro.

Finalmente, esta produção didática, longe de ter caráter definitivo e conclusivo, se propõe apenas a defender a possibilidade de o ensino da música constituir-se como um saber escolar necessário e importante para a cidadania, enriquecendo as experiências individuais e coletivas, tornando-se essencial para a realização plena do ser humano.

2 DEFICIÊNCIA MENTAL

A Convenção da Guatemala (1999), internalizada à Constituição Brasileira pelo Decreto 3956/2001, no seu artigo 1º define deficiência como [...] “uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social”.

Essa definição ratifica a deficiência como uma situação. A deficiência mental constitui um impasse para o ensino na escola comum e para a definição do seu atendimento especializado, pela complexidade do seu conceito e pela grande quantidade e variedades de abordagens do mesmo. A dificuldade em se detectar com clareza os diagnósticos de deficiência mental tem levado a uma série de definições e revisões do seu conceito. A medida do coeficiente de inteligência (QI) foi utilizada durante muitos anos como parâmetros de definição dos casos.

O próprio CID 10 (Código Internacional de Doenças, desenvolvida pela Organização Mundial de Saúde), ao especificar o Retardo Mental (F70-79) propõe uma definição ainda baseada no coeficiente de inteligência, classificando-o entre leve, moderado e profundo, conforme o comprometimento. Também inclui vários outros sintomas de manifestações dessa deficiência como: a [...] “dificuldade do aprendizado e comprometimento do comportamento”, o que coincide com outros diagnósticos e de áreas diferentes.

O diagnóstico na deficiência mental não se esclarece por uma causa orgânica, nem tão pouco pela inteligência, sua quantidade, supostas categorias e tipos. Tanto as teorias psicológicas desenvolvidas, como as de caráter sociológico, antropológico têm posições assumidas diante da condição mental das pessoas, mas ainda assim, não se consegue fechar um conceito único que dê conta dessa intrincada condição (BRASIL, MEC, 2007).

3 A MÚSICA: UM CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DEFICIENTE MENTAL

Os sons da natureza sempre fascinaram e influenciaram profundamente os seres humanos.

O terror provocado pelos trovões, à tranqüilidade gerada pelo ruído de uma chuva fina, o enlevo produzido pelo canto de um pássaro, o êxtase a que se é conduzido pelo som de uma flauta, todos esses sentimentos são fruto de efeitos inexplicáveis, mas que sempre atraíram e exerceram forte influência sobre o ser humano.

A definição oficial, adotada pela Federação Mundial de Musicoterapia, diz: “Musicoterapia” é a utilização da música ou seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia) em um processo destinado a facilitar e promover comunicação, relacionamento, aprendizado, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, a fim de atender às necessidades físicas, mentais, sociais e cognitivas. A Musicoterapia busca desenvolver potenciais ou restaurar funções do indivíduo, para que alcance uma melhor organização intra ou interpessoal e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida através de prevenção, reabilitação ou tratamento.

Nos nossos dias, a musicoterapia é empregada em diferentes tratamentos de anomalias psicofísicas como esquizofrenia e em típicos problemas neurológicos, como a afasia (perda total ou parcial da fala). Também exerce uma grande influência no tratamento de neuroses e no autismo infantil. Recentemente foi divulgado que certas músicas têm efeitos benéficos no tratamento da crise asmática e da colite nervosa. Em certas clínicas obtiveram-se bons resultados ao incluir concertos musicais no tratamento de doentes mentais com profundas tensões nervosas, em casos de neuroses e depressões.

O meu interesse pela música é antigo, pois por dez anos (de 1976 a 1986) trabalhei na APAE de Ibiporã no setor de música. Foi um processo de musicalização desenvolvido com o objetivo principal de proporcionar a interação e a comunicação das crianças com a música, buscando estimular a percepção, expressão e aquisição dos significados dos códigos musicais e sociais.

Em 2006 fui convidada a assumir o Setor de Música da Escola de Educação Especial ILECE, cuja clientela era formada por alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

Dentro do processo didático-pedagógico que buscamos desenvolver, a ênfase estava no estabelecimento de uma ponte que permitisse a comunicação entre o aluno e a música. Fazer do trabalho de Educação Musical uma fonte de enriquecimento pessoal e de prazer, despertando no aluno suas potencialidades e ajudando-a a desenvolver o sensorial e o afetivo, o fisiológico e o espiritual foi o nosso objetivo.

Durante o processo de construção do conhecimento musical, partimos do pressuposto de que é melhor aprender, construir ou adquirir novos conhecimentos se for através do prazer, da estimulação e vivência. Com uma clientela bastante diversificada, tanto no aspecto clínico, quanto ao sociocultural, o ponto de partida foi conhecer a realidade de cada aluno. Diferenças e dificuldades foram respeitadas, entretanto, estava assegurada a igualdade no acesso à linguagem musical e a oportunidade de receberem uma educação musical comprometida com a realidade e individualidade de cada um. Podemos afirmar que, de um modo geral, sempre estiveram motivadas durante o trabalho desenvolvido.

No entanto, a situação com a qual nos deparamos mostrava que, embora a música fizesse parte minimamente do currículo, integrando, juntamente com as Artes Plásticas e o Teatro, a disciplina Educação Artística, criada pela Reforma de Ensino, através da Lei nº 5692/71, ela não se encontrava na proposta curricular da maioria das escolas.

Foram as evidências da desvalorização da Música, no intervir das escolas, mais os longos anos de experiência como professora de música que me levaram a desenvolver um estudo sobre o ensino da música e o quanto ela é importante como facilitadora no processo ensino-aprendizagem das crianças com necessidades educacionais especiais e sua importância como disciplina atuante dentro dos atuais currículos escolares no Brasil.

É prática comum nas escolas, principalmente nas séries iniciais, ouvir música na entrada e saída do período escolar, no recreio, e ainda, de forma bastante acentuada, nos momentos de festividades que obedecem um calendário com datas a serem comemoradas pela escola.

A busca de novas estratégias e metodologias que pudessem otimizar a prática da música em sala de aula tem sido uma constante na minha trajetória como educadora. A sua presença durante o processo de ensino-aprendizagem nos levou à procura de respostas ou explicações que pudessem atenuar as situações confrontadas.

Neste sentido podemos afirmar que a música está presente em todo e qualquer lugar, pois vem ocupando cada vez mais espaços no cenário social da vida contemporânea. Porém, embora a música esteja presente no cotidiano da escola, ela precisa ser efetivada de maneira sistemática, voltando a ocupar o seu espaço no cenário educacional brasileiro.

Com o avanço da tecnologia e com a rapidez da informação é possível conviver com diferentes formas de expressões artísticas, seja através da mídia ou pela participação ao vivo, em eventos culturais que ocupam os espaços, continuamente em nossas cidades.

Importa frisar que os fatos e as informações não param de acontecer, porém vem tirando de nossas crianças e jovens o tempo necessário para a sua assimilação ou rejeição por via da crítica e da reflexão. Da mesma maneira que as informações são aceitas e assimiladas, estas são respeitadas ou passam despercebidas, pois estão à mercê do momento, das circunstâncias e de modismos.

Levando-se em conta essa nova maneira de aprender e assimilar a realidade, uma reflexão sobre a atual prática pedagógica musical pode ajudar a esclarecer o valor da Educação Musical dentro do contexto institucional. Pode, ainda, destacar a importância de estabelecermos uma relação pedagógica com crianças e jovens que propicie a sua aproximação e o gosto pelo fazer musical. Precisamos considerar as experiências, necessidades e linguagens de cada um.

Por outro lado, devemos estar abertos às novidades, sem contudo desprezar o que precisa ser preservado.

Alunos desinteressados, com pouca concentração e baixo comprometimento, apresentando superficialidade em suas relações com o ensino-aprendizagem precisam ser incitados a experimentar formas de apreensão da linguagem musical, mesclando estilos e procedimentos, proporcionando maior abertura para o diálogo e o fazer musical, aliando experiências e vivências, com as possibilidades do encontro com o novo.

Ao lado disto, minha própria experiência, trabalhando com a música em projetos especiais destinados às crianças com necessidades especiais, mostravam o potencial da música no processo de integração social e de construção da identidade.

Programas como estes em que participei, vêm ganhando corpo na sociedade. A reportagem publicada no Jornal Folha de São Paulo, Caderno Cotidiano, do dia 11 de setembro de 2000, de responsabilidade de Fernanda Krakovics, sob o título "Música ajuda na alfabetização de crianças" diz, em seu primeiro parágrafo, que

> [...] a música é cada vez mais usada para alfabetizar, resgatar a cultura e ajudar na construção do conhecimento de crianças carentes. Projetos que envolvem a música na integração social se espalham por todo o país e são exemplos de sucesso.

Segundo a Assessora de Comunicação do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), em Brasília, Florrance Bauer,

> [...] a música atrai a criança, serve de motivação, deixa-a mais atenta e é um instrumento de cidadania, contribuindo para a elevação de sua auto-estima. A isso se deve o grande número de projetos de educação através da música no Brasil e seu sucesso.

Ainda na mesma reportagem, a diretoria de cultura da Dida Escola de Música, em Salvador, Vivian Queiroz, diz que "a rotina das oficinas de percussão, teclado, bateria, canto e instrumentos de corda desenvolve nas crianças e adolescentes, sem que eles percebam, valores como disciplina e integração". Segundo Vivian, a música está presente, desde muito cedo, no cotidiano das crianças e, por isso, "elas têm uma sensibilidade musical impressionante, em grande parte porque acordam e dormem ouvindo música".

Segundo o educador musical Sérgio Henrique Alves de Andrade, a música não está na escola como uma atividade recreativa, mas também na construção do conhecimento. Ele vê como primordial no projeto, o resgate cultural, e ressalta que

> [...] as crianças geralmente não tem acesso à música popular, à diversidade de ritmos. Quando levamos isso para a sala de aula, elas se interessam.

A importância da música na formação da cidadania se torna mais importante neste momento em que

> [...] a globalização, em sua tendência a tudo igualar, vem rompendo as tradições e derrubando fronteiras. Não sendo possível escapar à sua lógica, inserida nas redes de informática, que arquitetam nossas vidas, não havendo outro remédio senão navegar nas águas globais, é indispensável contar com uma bússola e uma âncora. A bússola: a informação, o conhecimento tanto a nível individual como coletivo, a educação. A âncora: saber quem somos para não nos perdermos" (PEIXOTO, 1998, p. 6).

A música enquanto experiência cultural vivenciada por nossas crianças, possui um enorme potencial neste sentido.

Dentro deste quadro, levando-se em consideração os Parâmetros Curriculares Nacionais e o novo perfil de cidadão que hoje se espera, o momento é de redefinição do ensino da musica.

Segundo os PCN

> [...] as oportunidades de aprendizagem de arte, dentro e fora da escola, mobilizam a expressão e a comunicação pessoal e ampliam a formação do estudante como cidadão, principalmente por intensificar as relações dos indivíduos tanto com seu mundo interior como o exterior. (PCN, Arte, Introdução, 1998, p. 19).

Desta forma, uma análise é fundamental para se redimensionar o papel da música na escola e buscar as condições necessárias para que possa vir a ter um papel e um valor significativo no processo de educação escolar.

Uma das questões que envolve este trabalho é saber, com clareza, o que consideramos como educação musical e qual o seu papel na educação formal dos indivíduos.

Desde que o ensino de música deixou de ser obrigatório nas escolas (com o fim do Canto Orfeônico e, mais tarde, a sua inclusão na Educação Artística) esta área de conhecimento vem sendo desprestigiada, ou mais do que isto, excluída do currículo escolar.

Atualmente, sabemos que poucas escolas incluem em seu currículo a disciplina Música. Quando há, o que encontramos é o uso excessivo da prática de cantar. Canta-se demais, de modo inconsciente e mecânico e, o que ainda é pior, sem levar em consideração a realidade do aluno, levando-o cada vez mais, a distanciar-se do prazer do fazer musical.

Portanto, para que tal situação possa ser invertida, com o retorno do ensino musical obrigatório nas escolas (Lei 11.769 que o Presidente Luiz Inácio da Silva sancionou em 18 de agosto de 2008, que determina a inclusão da Música no currículo da educação básica), acreditamos ser necessário, a priori, trabalhar o conteúdo musical dentro de uma visão mais humanista, onde possamos envolver e desenvolver musicalmente o aluno, considerando sua experiência e vivência, valorizando suas habilidades e potencial criativo e integrando, sempre que possível o conteúdo musical aos demais conteúdos desenvolvidos por outras áreas artísticas e às demais disciplinas do currículo.

Para que o ensino de música chegue a ser um veículo de conhecimento e contribua para uma visão intercultural e alternativa frente a homogeneização da atual cultura global e tecnológica, é necessário partir de uma idéia clara, concreta, que viabilize ações conectadas à vida real. A intencionalidade dirigida e coerente com o universo dos alunos pode levar à integração de capacidades, modos pessoais de pensar, sentir e agir na busca do conhecimento global, novas experiências e vivências.

Depois de 37 anos (a disciplina já foi obrigatória entre 1932 e 1971) o GAP – Grupo de Articulação Parlamentar Pró-música comemorou e comunicou a todos que o Projeto de Lei 2732/2008 (conhecido pelo número originário do Senado PLS 330/2006) foi sancionado na noite de 15 de agosto de 2008, pelo Presidente da República em exercício, José de Alencar. A sanção não contemplou o projeto de lei inteiramente: Houve veto proposto pelo Ministério da Educação ao artigo que tratava da especificidade da formação dos professores de música, alegada a sua inconstitucionalidade. Esta notícia foi obtida através da Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado. Todavia o veto não compromete o avanço da tese. O governo anuncia que está aberto ao diálogo em relação à formação específica do professor de música e que este assunto poderá ser tratado posteriormente.

Este momento histórico resgata na forma de lei uma dívida da sociedade com a educação de dá início a um noto tempo e cria um novo paradigma para o debate nacional sobre a educação musical que serve ao Brasil hoje. Que todos saibamos consolidar esta conquista e que todos possamos usufruir no futuro, do que estamos construindo hoje.

As definições de periodicidade e conteúdos específicos, caberão aos Estados e Municípios. A LDB (Lei de Diretrizes e Bases) assegura o ensino de conteúdos específicos das regiões. Não haverá retrocesso, nem homogeneização da metodologia. A proposta é que os valores simbólicos regionais sejam contemplados no processo de construção curricular.

4 ASPECTOS CRÍTICOS DA MUSICALIDADE

Embora nos meios científicos e acadêmicos a música seja reconhecida, na realidade isso não ocorre. Em algumas poucas escolas, há professor e carga horária específica para a música; em outras, só há o ensino da música na educação infantil, como função recreativa. Em outras, a aula de música se resume a formar e a ensaiar uma banda ou coral, porém, tais práticas envolvem apenas alguns alunos, deixando a maioria excluída.

Sendo assim, se visamos uma educação musical que atenda a todos os alunos, a constituição de pequenos grupos, como coral ou banda, não atenderia ao propósito de uma educação ampla e democrática.

Uma concepção de educação que pretenda a transformação e o crescimento do indivíduo implica, portanto, uma maior aproximação e abrangência do conhecimento musical propiciando, dessa maneira, uma maior aproximação entre os diversos segmentos da cultura e da sociedade.

O espaço acadêmico, nesse sentido, pode ser um produtor de música. Contudo, é preciso dar à educação musical um caráter progressivo, que deve acompanhar a criança ao longo de seu processo de desenvolvimento escolar. Momentos devem ser adaptados às suas capacidades e interesses específicas. É preciso ter consciência e clareza para introduzir o aluno no domínio do conhecimento musical.

Se, atualmente, são raras as escolas que se propõem a realizar um trabalho bem orientado, e metodologicamente estruturado para o ensino da música, não menos rara é a presença do professor especializado para realizar um trabalho dinâmico e de qualidade.

Esses parecem ser os maiores obstáculos para a inclusão da música na escola de ensino fundamental do país.

É preciso, em nome do resgate da alegria escolar, tomarmos consciência das verdadeiras carências pedagógicas no domínio do ensino musical e projetar um plano estratégico, transparente e inovador, que tenha objetivos claros e bem definidos que possam ser efetivados no cotidiano da vida escolar.

5 REFLEXÃO SOBRE A MÚSICA

Seguiremos agora para algumas reflexões que nos levarão a repensar a importância da Música na educação e evolução do ser humano:

- Como você se relaciona com a música no seu cotidiano? Você gosta de cantar? De ouvir música? Qual sua preferência? Com que freqüência você ouve música? Você toca algum instrumento? Você freqüenta shows, concertos, etc...?
- Qual o papel da música na educação da criança e do jovem?
- Em que consiste a educação musical?
- Que atividades podem ser desenvolvidas no fazer musical?
- Como a música pode se relacionar com as demais disciplinas do currículo escolar?

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Mario de. *Aspectos da Música Brasileira*. São Paulo: Martins Fontes, 1965.

_____. *Pequena história da música*. 9.ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987.

BRASIL-MEC. Secretaria de Educação Especial. *Direito à educação*: orientações gerais e marcos legais. Brasília: MEC/SEESP, 1997.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 dez. 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Parâmetros curriculares nacionais*: arte. Ensino de quinta à oitava séries. 1998.

KRAKOVICS, Fernanda. *Música ajuda na alfabetização de crianças*. Folha de São Paulo. São Paulo. 11, set., 2000, p. 4, Caderno Cotidiano.

PEIXOTO, Anamaria. Uma experiência em música com resultados positivos. In: Encontro Anual da ABEM, 1, 1992. Rio de Janeiro. *Anais*... Rio de Janeiro: ABEM, 1992, p. 66-72.

_____. A memória em Minas Gerais; entre o descarte e a preservação. In: *Educação no Brasil*: história e historiografia. Sociedade Brasileira de História da Educação (org.). Campinas: Autores Associados, 2001. (Coleção Memória da Educação, p. 190).

SECRETARIA de Educação Especial (SEESP/MEC). Disponível em: seep@mec.gov.br.

SECRETARIA de Estado da Educação – SEED – Superintendência da Educação. Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional – DEEIN. Disponível em: www.diaadia-educacao.pr.gov.br.

SISTEMA Nacional de Informações sobre Deficiência (SICORDE). Disponível em: www.mi.gov.br/sedh/ct/corde/dpdh/sicorde/principal.asp.

SNYDER, George. *A escola pode ensinar as alegrias da música?* São Paulo: Cortez, 1992.

MARILENE DE OLIVEIRA

Orientadora: Profª Eromi lZabel Hummel

PREVENÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

Londrina
2008

7 ASPECTOS RELEVANTES DA PREVENÇÃO

Lembramos o nosso compromisso com a Educação Especial visando neste momento a prevenção das deficiências, como forma de reduzir a cifra alarmante que nos informa de que 10% da população mundial é portadora de algum tipo de deficiência. Talvez seja este o grande desafio deste milênio.

Segundo as normas e recomendações internacionais sobre deficiência, publicados pelo CORDE (2001), por prevenção se entende adoção de medidas com vista a impedir que se produza uma deterioração física, intelectual, psiquiátrica ou sensorial (prevenção primária) ou a impedir que essa deterioração cause uma deficiência ou limitação funcional permanente (prevenção secundária). A prevenção pode incluir muitos e diferentes tipos de ação como cuidados primários da saúde, puericultura, pré-natal e pós-natal, educação em matéria de nutrição, campanhas de vacinação contra doenças transmissíveis, medidas contra doenças endêmicas, normas e programas de segurança para evitar acidentes, inclusive a adaptação dos locais de trabalhos para evitar deficiências e doenças profissionais e a prevenção da deficiência resultante da combinação do meio ambiente ou causada por conflitos armados.

Neste contexto, vê-se a importância de priorizar ações de prevenções, pois, segundo a Organização Mundial da Saúde, 70% das deficiências poderiam ser evitadas se houvesse maior investimento nessa área. E quando se fala em investimento, não significa custo alto, pois sabe-se que algumas ações de prevenção tem custo irrisório comparados com a reabilitação, que tem necessidade de tecnologias mais avançadas além de técnicos mais especializados.

Falar em prevenção de deficiências significa enfrentar muitas barreiras, certamente pelo preconceito que a sociedade tem como a pessoa que apresenta alguma deficiência. Mas as estatísticas mostram a importância da abordagem preventiva. Dados da Organização das Nações Unidas revelam que existem aproximadamente quinhentos milhões de pessoas com deficiência no mundo. No Brasil o censo de 2000 realizado pelo IBGE, 14,5% da população possui algum tipo de deficiência, isto é 24,5 milhões de pessoas.

Distribuição percentual dos casos de deficiência, por Grandes Regiões, segundo o tipo de deficiência – 2000

Tipo de Deficiência	Distribuição percentual dos casos de Deficiência					
	Brasil	**Norte**	**Nordeste**	**Sudeste**	**Sul**	**Centro-Oeste**
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Deficiência Mental Permanente	8,3	6,6	7,4	9,4	8,0	8,4
Deficiência Física	4,1	3,6	3,5	4,6	4,5	4,4
Deficiência Motora	22,9	19,8	22,6	23,9	23,7	20,2
Deficiência Visual	48,1	55,2	49,9	45,6	45,0	50,7
Deficiência Auditiva	16,7	14,8	16,7	16,4	18,7	16,7

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.
Nota: As pessoas com mais de um tipo de deficiência foram incluídas em cada uma das categorias correspondentes.

A OMS aponta que os países em desenvolvimento têm um número dez vezes maior de crianças e adolescentes com deficiências do que aqueles países desenvolvidos, pois estes investem em programa de prevenção. Números do estudo da Fundação Getúlio Vargas traduzem a relação entre a deficiência e o nível sócio-econômico do indivíduo. Também revela que nas regiões urbanizadas o índice é de 14,33% da população possui alguma deficiência e nas regiões não urbanizadas o índice aumenta para 17,4%, o que pode ser justificado pela menor disponibilidade de serviços de saúde.

Para José Américo Silva Fontes (1994), quando o assunto é prevenção às deficiências, vale lembrar que tudo não começa sempre na gravidez. Há inúmeros fatores e situações pré-existentes ao processo gravídico capazes de, por antecipação, colocar em risco a vida e o porvir dos bebês ainda não gerados.

Pesquisa realizada em 1983 por Oswaldo Frota Pessoa, professor de biociência da Universidade de São Paulo, já falava da importância do

aconselhamento genético e manejo adequado no pré e peri-natal, poderiam evitar 40 a 50% dos casos de deficiência mental e paralisia cerebral.

Dafne Horovitz, geneticista e doutora em medicina social da universidade do Rio de Janeiro, aponta as ações de prevenção de deficiências congênitas, como alvos de políticas públicas: aconselhamento genético, orientações quanto aos riscos de bebês com anomalias cromossômicas em gestantes com mais de 35 anos, vacinação em mulher em idade fértil contra rubéola e suplementação vitamínica e ácido fólico, além dos cuidados habituais no pré e peri-natal.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária publicou a resolução nº 344 em 13/12/2002 obrigando a suplementação nas farinhas de trigo e milho do ácido fólico. O início desta ação foi previsto para junho de 2004. Esse ácido reduz em 30% o risco do defeito do tubo neural. Segundo Sheila Miranda, coordenadora geral da saúde, da pessoa com deficiência do Ministério da Saúde, com exceção das congênitas, todas as deficiências podem ser prevenidas na 1ª infância, com a triagem neonatal que envolve o teste do pezinho e da orelhinha. Embora os dois exames façam parte do SUS (Sistema Único de Saúde) o primeiro é obrigatório, o segundo não, mas tramita um projeto na câmara dos deputados para a obrigatoriedade deste exame, pois, de mil recém nascidos dois a seis apresentam deficiência auditiva.

A Organização Mundial de Saúde, estima que 250 mil crianças tornam-se cegas devido ao déficit crônico de vitamina. Uma das metas mundiais estabelecidas na sessão especial da criança, realizado em maio de 2002, na Assembléia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas), é eliminar até 2010 as deficiências associadas à vitamina A. Outra meta é conseguir eliminar deficiências causadas pela carência de iodo. Segundo a UNICEF, ela é a causa primária de dificuldade do aprendizado e danos cerebrais. No Brasil desde 1994, uma lei obriga as indústrias beneficiadoras do sal a adicionar o iodeto de potássio antes do produto ser exposto para consumo. Programas da Secretaria da Saúde como: Primeira Infância Melhor, Programa Viva a Criança, os exames de acuidade visual e auditiva nas escolas públicas estaduais (lei 10.538) estão voltadas para a prevenção nos primeiros anos de vida.

Portanto, as causas de deficiência são as mais variadas possíveis, bem como as estratégias usadas para prevenção.

Só é possível reduzir os elevados índices de deficiência investindo em política de prevenção. Observam-se os grandes avanços nas áreas de reabilitação e educação especial em prejuízo da área de prevenção. A deficiência está relacionada diretamente com a forma que a sociedade e o Estado tratam as políticas de prevenção.

A Ação Educativa é uma das estratégias mais simples, viável e facilmente aplicável a nossa realidade, que beneficia a coletividade, pois ela pode ser feita através de sensibilização, capacitação, informação e orientação ou através de campanhas, de forma a conscientizar sobre as necessidades dos cuidados prioritários com a própria saúde e a do coletivo para população em geral. Pois, as situações de risco decorrem muitas vezes da falta de informação.

8 INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIAS

1. A PREVENÇÃO DA DEFICIÊNCIA

A prevenção da deficiência é um assunto que deve interessar a todos os cidadãos, já que uma em cada dez pessoas são portadoras de algum tipo de deficiência. Como diminuir esse índice? Todos os avanços conquistados nesta área, do ponto de vista médico, psicológico e educacional nos indicam uma eficiente alternativa: a prevenção.

O primeiro passo é conhecer as causas e manifestações das deficiências, para saber como evitá-las. A deficiência é uma condição na qual a pessoa não consegue realizar algumas atividades consideradas "normais" para o ser humano, em determinada idade e condição sócio-econômico-cultural. Essa condição é provocada por algum dano ou anormalidade física ou motora, visual, auditiva ou mental.

A deficiência não é uma doença. Mas, pode ser causada por uma doença, assim como: por acidentes, condições sócio-econômicas em crescente deterioração, por fatores orgânicos ou hereditários e por fatores genéticos. De 30 a 40% dos casos podem ser evitados com medidas preventivas. As práticas preventivas devem ser aplicadas em diferentes momentos:

- Pré-concepcional (antes da gravidez);
- Pré-natal (durante a gestação);
- Perinatal (no momento do parto);
- Pós-natal (após o nascimento).

2. PREVENÇÃO PRÉ-CONCEPCIONAL E PRÉ-NATAL

O comportamento preventivo deve ter início no momento em que a mulher decidir ter filhos porque os riscos de má formação do feto geralmente ocorrem durante as primeiras semanas da gestação. E o melhor momento para o casal conhecer as suas condições de saúde para gerar uma criança, com certeza, é antes da própria gravidez.

O primeiro passo, portanto, é buscar acompanhamento médico. Através de uma série de exames, é possível eliminar alguns riscos de problemas com o bebê.

Além das causas hereditárias, que são alterações genéticas ou cromossômicas – como a Síndrome de Down, por exemplo – algumas deficiências podem ser provocadas por problemas de saúde da futura gestante.

Diversos exames nos ajudam a prevenir grande parte desses riscos. Entre esses exames, os principais são:

- Hemograma (sangue)
- Glicemia
- Reação Sorológica para Sífilis
- HIV (AIDS)
- Tipagem Sanguínea
- Urina
- Toxoplasmose
- Hepatite
- Fezes

Os exames permitem constatações importantes. Por exemplo, a rubéola adquirida durante o primeiro trimestre de gravidez pode provocar má formação fetal, abortamento, deficiência visual e auditiva, microcefalia e deficiência mental. Assim, como a sífilis e a toxoplasmose.

Durante a gestação, o médico que acompanha a gestante pode se utilizar de outros exames disponíveis, como a ultra-sonografia e exames de sangue. O objetivo agora é elaborar um histórico da saúde do próprio bebê. Esses exames orientam o médico sobre o tempo de vida, crescimento e desenvolvimento, tamanho, posição e conforto fetal.

As gestantes portadoras de outras doenças como, por exemplo; hipertensão arterial crônica, diabetes, anemias ou tipo sanguíneo com RH negativo, também podem ter o desenvolvimento do bebê comprometido. Isso não impede que o bebê nasça sadio. Apenas indica que sua fase de vida intra-uterina deve ter um constante acompanhamento médico.

Gravidez de Risco

O histórico da gestante pode indicar uma gravidez de risco se, por exemplo, houver casos de deficiência na família, gravidez anterior problemática, a idade avançada ou precoce da mãe. Nestes casos, o casal deve procurar, antes da gravidez, um serviço de genética médica para estudo cromossômico e para conhecer as probabilidades de possíveis anomalias no feto.

Os casos de gravidez de risco exigem práticas preventivas específicas tanto no período pré-concepcional como no pré-natal. Uma avaliação que deverá contar sempre com apoio de profissionais especializado.

Atualmente alguns exames ajudam a detectar a ocorrência de alterações no desenvolvimento fetal. Dentre eles, citamos o do vilo corial, a amniocentese, a cordocentese, a ecocardiografia fetal e o Doppler. São exames que permitem ao médico diagnosticar se o bebê é portador de Síndrome de Down, anomalias cromossômicas, doenças infecciosas, problemas cardíacos ou alterações da circulação sanguínea.

Além das causas genéticas, a deficiência pode ser provocada por traumatismos, tentativas de aborto, exposição aos raios X, radioterapia e uso de medicamentos.

Mais uma vez, você pode perceber o quanto é importante o acompanhamento médico nessa fase pré-natal, bem como seguir as orientações recomendadas.

O uso de medicamentos, mesmo que aparentemente inofensivos, como a vitamina C, pode causar má-formação do feto, se ingeridos em altas doses, assim como a exposição ao raio-X, só indicada quando estritamente necessária, ainda assim, protegendo a barriga da gestante com avental de chumbo.

As práticas preventivas não terminam por aí. Depois do pré-natal, acompanhar o parto e as condições gerais do recém-nascido também são fundamentais.

3. PREVENÇÃO PERINATAL

Após o nascimento, as condições cardíacas, respiratórias, musculares e dos reflexos do recém-nascido precisam ser avaliadas. É mais ou menos assim: cada um desses itens recebe uma nota em três diferentes momentos: no primeiro, segundo e quinto minuto de vida.

A esse conjunto de avaliações, chamamos de Apgar do recém-nascido, ou seja, uma nota que indica as condições gerais de saúde do bebê. Essa informação será de grande importância para o pediatra durante o desenvolvimento da criança.

Ainda na maternidade, o recém-nascido deve fazer o teste do pezinho pelo qual é possível detectar a existência de duas doenças congênitas: o hipotireodismo congênito e a fenilcetonúria, que é uma alteração no metabolismo. Essas duas doenças não causam nenhum problema se diagnosticadas e tratadas precocemente. Portanto, do ponto de vista preventivo, o teste do pezinho é um recurso que jamais poderá ser dispensado.

O teste do pezinho, um documento com a nota Apgar e orientações sobre o calendário da vacinação são direitos de todos os recém-nascidos.

4. PREVENÇÃO PÓS-NATAL E NA PRIMEIRA IDADE

Durante os primeiros anos de vida, a criança também está sujeita a adquirir algum tipo de deficiência. Doenças como meningite, sarampo, além de traumatismos, ingestão de alimentos contaminados, intoxicação por medicamentos, produtos de limpeza, acidentes com soda cáustica, instrumentos cortantes, fogo, são as causas mais freqüentes das deficiências nesta fase da vida da criança. Além disso, desnutrição, problemas metabólicos e maus tratos na primeira infância também podem causar deficiência.

Como prevenção, recomenda-se levar a criança mensalmente ao pediatra, pelo menos no primeiro ano de vida; seguir a tabela de vacinação, priorizar o aleitamento materno e utilizar medicamentos somente com orientação médica.

A prática preventiva é importante em todos os períodos. Basta lembrar que 30% a 40% dos casos de deficiências podem ser evitados com essas medidas. A prevenção é, sem dúvida, um compromisso muito importante que cada um de nós deve ter na questão das deficiências.

Converse com seu médico. Informe-se cada vez mais sobre esse tema. A informação e o conhecimento podem garantir melhor qualidade de vida às nossas crianças.

9 REFLEXÃO – PREVENÇÃO

Como educadores ligados à Educação Especial falando específicamente da Prevenção das Deficiências é possível ressaltar aqui a necessidade de uma reflexão sobre a postura de cada educador frente a este assunto. Para tanto é possível repensar nas citações abaixo:

- A maioria das deficiências pode e deve ser evitada através de medidas educativas e preventivas simples.
- O custo da prevenção é significativamente menor do que os programas que se fazem necessários após a instalação de uma deficiência.
- Você pode contribuir com a causa tornando-se um agente informativo da prevenção, divulgando medidas preventivas à sua comunidade (família, amigos, cursos de noivos, jovens do ensino médio, pais de alunos de sua escola, funcionários de empresas, palestras etc...). Você pode fazer a diferença!!!

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ENUMO, S.R.F. *Prevenção de deficiência mental:* uma proposta metodológica para identificação e análise de ações preventivas. Tese de doutorado não publicada. Instituto de Psicologia. Universidade de São Paulo. São Paulo. 1993.

_____., & KERBAUY, R.R. Prevenção de deficiência mental: sua importância e concepções. *Boletim de Psicologia*, XLIV (100-101), 31-40. 1994.

FEDERAÇÃO das APAES do Estado de São Paulo. *Prevenção*: a única solução. São Paulo, APAE, 1991.

FONTES, José Américo. *Lesão cerebral*: causas e prevenções. CORDE. Brasília, 1994.

NORMAS e Recomendações Internacionais sobre Deficientes. 2.ed. Brasília, 2001. *Normas Técnicas e Operacionais*. Programa de controle de acidente tipo ou típico – SES, 1997. Campos. Gastro Wagner de Souza – Saúde Pública e Saúde Coletiva. Campo e Núcleo de Saberes e Práticas – SES – Política de Triagem Neonatal e Atenção em Saúde Mental. Diversidade – Mídia e Deficiência. Publicação Agência Nacional dos Direitos da Infância e Fundação Banco do Brasil.